

Comunicado N.º 01/2018 -PRE-IFSP

São Paulo, 29 de maio de 2018.

Tendo em vista o atual cenário de mobilização nacional, que afeta o abastecimento de combustível e provoca problemas na locomoção e segurança dos nossos estudantes, e em complementação aos comunicados oficiais de suspensão dos expedientes administrativo e acadêmico no âmbito da Reitoria e dos câmpus do IFSP, a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) vem esclarecer:

1. Trata-se de suspensão do calendário acadêmico, logo será necessária a revisão e aprovação de novo calendário, a fim de garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e horas aulas estabelecidas, conforme art. 12 da Lei nº 9.394/96.
2. A reposição, além de garantir o cumprimento do calendário, deve abranger o conteúdo programático e a carga horária de cada disciplina para as aulas previstas no período de suspensão.
3. Ressaltamos que a legislação educacional em vigor exige o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima aprovada. Não basta o cumprimento da carga horária, caso os dias letivos não sejam cumpridos integralmente, conforme Artigos 12 e 13 da LDB Nº 9394/96.
4. A utilização da EaD ocorre somente nas situações em que o Projeto Pedagógico de Curso tenha a definição de carga horária a distância nos componentes curriculares.

Eventuais casos omissos devem ser encaminhados à PRE, para apreciação e orientações.

Atenciosamente,



Alexandre Aldo Neves
Pró-Reitor de Ensino em Exercício